CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2012

Concede Título de Cidadã Honorária Pinheirens à Dra. Regina Lúcia de Carvalho Soares

A Câmara Municipal de João Pinheiro através de seus representantes aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pinheirense a Dra. REGINA LUCIA DE CARVALHO SOARES pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data a ser agendada pela Mesa Diretora no Salão Nobre da Câmara Municipal de João Pinheiro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, em 08 de dezembro de 2012.

SEBASTIÃO ALVES PASSOS NETO
Presidente